



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati:

EM 30/12/04 a 07/10/05

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2.186

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua VEREADOR ÂNGELO BIACCHI SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VEREADOR ÂNGELO BIACCHI SOBRINHO**, a Rua nº 09 do Loteamento São Francisco, no Bairro Canisianas, tendo seu início na Rua Joaquim de Paula Neves e e seu término na Alameda Virgílio Moreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de dezembro de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal